DECRETO N°054/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

"DEFINE AS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE CULTURA".

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vagem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica determinado o cadastramento do cargo de SUPERVISOR DE CULTURA com a seguinte descrição do cargo, nível de escolaridade e vencimentos previstos na Lei Complementar nº 106/2015 de 21 de julho de 2015, tendo como nível de escolaridade ensino médio e o vencimento de R$ 1.397,05 nível CC – 4.

Artigo 2º - Atribui-se ao cargo que especifica no artigo primeiro as atribuições de coordenação, organização, orientação e supervisão de todas as atividades culturais desenvolvidas, incentivadas pelo Município ou subsidiadas pelos cofres Públicos Municipais, ou que este participe, devendo o detentor do cargo manter relatório circunstanciado de todas as atividades que lhe compete supervisionar.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir do dia 1º de agosto de 2015.

Vargem Bonita, 17 de agosto de 2015.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 18/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças